



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 08/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR

Gestão: "Sinjur Somos Todos Nós"

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas e em conformidade com o art. 54 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA para análise e decisão acerca da contratação de nova Banca Jurídica para atuar em conjunto com a Banca Jurídica do Recurso Extraordinário (STF) n. 1.485.642 que visa cassar o ato administrativo que desconstituiu os cálculos homologados na execução e excluiu beneficiários na ação das Horas Extras.

Pauta: Análise e decisão acerca da contratação de nova Banca Jurídica para atuar em conjunto com a Banca Jurídica do Recurso Extraordinário (STF) n. 1.485.642.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ocorrerá no auditório da sede do SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, e será transmitida por meio do "**youtube**", cujo link será disponibilizado no site **www.sinjur.org.br**. A votação será realizada no horário compreendido entre 09h às 16h (horário de Rondônia), por meio do link **<https://votacao.sinjur.org.br/consultanovabanca>** ou link específico que será disponibilizado no site do SINJUR. Tendo em vista que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, estes poderão votar de modo em separado, e nesse caso será analisado sua validação pela Diretoria Administrativa.

Data: 10/06/2024

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos.

2ª chamada às 09h00.

Local:

Auditório da sede do SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, e será transmitida por meio do "**youtube**".

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n. 0010310-98.2024.8.22.8000 sobre a Assembleia e, conforme o artigo 294 da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 05 de junho de 2024.

André de Souza Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 05/06/2024, às 11:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4079412** e o código CRC **8AA59C40**.

Referência: Processo nº 0010310-98.2024.8.22.8000

SEI nº 4079412/versão7